



*Supremo Tribunal Federal*

**URGENTE**

Ofício eletrônico nº 3444/2019

Brasília, 1 de abril de 2019.

Ao Senhor  
PEDRO DUARTE GUIMARÃES  
Presidente da Caixa Econômica Federal

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 568

REQTE.(S) : PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA  
INTDO.(A/S) : JUÍZA FEDERAL DA 13ª VARA FEDERAL DE CURITIBA  
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

(Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe os termos do(a) despacho/decisão de cópia anexa para adoção das providências necessárias ao seu cumprimento.

Atenciosamente,

**Ministro Alexandre de Moraes**  
Relator  
Documento assinado digitalmente